

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 54

Segunda-feira - 21 de Julho de 2014

Vitória/ES

## Sumário

### Associações

AMUNES

### Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES  
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES  
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES ..... 2  
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES  
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES

### Municípios

Afonso Cláudio ..... 2  
Água Doce do Norte  
Água Branca  
Alegre  
Alfredo Chaves  
Alto Rio Novo  
Anchieta  
Apiacá  
Aracruz  
Atílio Vivácqua  
Baixo Guandu  
Barra de São Francisco  
Boa Esperança  
Bom Jesus do Norte  
Brejetuba  
Cachoeiro de Itapemirim  
Cariacica  
Castelo  
Colatina  
Conceição da Barra  
Conceição do Castelo  
Divino de São Lourenço  
Domingos Martins  
Dores do Rio Preto  
Ecoporanga  
Fundão  
Governador Lindenberg  
Guaçuí  
Guarapari  
Ibatiba  
Ibiraçu  
Ibitirama  
Iconha  
Irupi

Itaguaçu  
Itapemirim  
Itarana  
Iúna  
Jaguaré  
Jerônimo Monteiro  
João Neiva  
Laranja da Terra  
Linhares  
Mantenópolis  
Marataízes  
Marechal Floriano  
Marilândia  
Mimoso do Sul  
Montanha  
Mucurici  
Muniz Freire  
Muqui  
Nova Venécia ..... 2  
Pancas  
Pedro Canário  
Pinheiros  
Piúma  
Ponto Belo  
Presidente Kennedy  
Rio Bananal  
Rio Novo do Sul  
Santa Leopoldina  
Santa Maria de Jetibá  
Santa Teresa  
São Domingos do Norte ..... 3  
São Gabriel da Palha ..... 3  
São José do Calçado  
São Mateus  
São Roque do Canaã ..... 4  
Serra  
Sooretama  
Vargem Alta  
Venda Nova do Imigrante  
Viana  
Vila Pavão  
Vila Valério  
Vila Velha  
Vitória

## Consórcios Intermunicipais

### CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

#### TERMO DE POSSE PRESIDENTE CIM NORTE

Publicação Nº 672

#### TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES

Aos dezesseis (16) dias do mês julho de 2014, na sede do consórcio, em Boa Esperança, o Sr. Antônio Carlos Machado – Prefeito de Pinheiros e Vice presidente do Cim Norte/ES, portador do CPF de nº 799.666.247-91, tomou posse como presidente do CIM NORTE/ES, em substituição ao Sr. Antônio Wilson Fiorot – Prefeito de Pedro Canário, afastado do cargo de prefeito e presidente do consórcio para tratamento de saúde. O presente mandato é em caráter transitório, pelo tempo que permanecer a situação de afastamento para tratamento de saúde do prefeito de Pedro Canário.

Boa Esperança, 16 de julho de 2014.

Antônio Carlos Machado  
Prefeito Municipal de Pinheiros  
Presidente do Cim Norte/ES

## Afonso Cláudio

### PREFEITURA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

Publicação Nº 673

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante do ofício nº 269/2014, protocolizado sob o nº 008193/2014, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A – ESCELSA , no valor global de R\$ 1.183,60 ( mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), para despesas com com extensão de rede de iluminação pública , na Rua João Delarmelina , Bairro da Grama, Neste Município , através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Afonso Cláudio, ES, 21 de julho de 2014.

Jonas Caliman Bragatto  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 049/2014, constante do Processo nº 008193/2014, para realização da Contratação.

Afonso Cláudio, ES, 21 de julho de 2014.

Wilson Berger Costa  
Prefeito Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

Publicação Nº 674

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante do ofício nº 270/2014, protocolizado sob o nº 008282/2014, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A – ESCELSA , no valor global de R\$ 1.183,94 ( mil cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), para despesas com com extensão de rede de iluminação pública , na Rua Maria Madalena da Paz (2ª rua à esquerda próximo a Igreja Católica Nossa Senhora de Lourdes) no Bairro da Grama, Neste Município , através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Afonso Cláudio, ES, 21 de julho de 2014.

Jonas Caliman Bragatto  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 049/2014, constante do Processo nº 008193/2014, para realização da Contratação.

Afonso Cláudio, ES, 21 de julho de 2014.

Wilson Berger Costa  
Prefeito Municipal

## Nova Venécia

### PREFEITURA

#### P. PRESENCIAL - 017 - FMAS

Publicação Nº 679

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
NOVA VENÉCIA  
PREGÃO PRESENCIAL  
N.º 017/2014

Objeto: Aquisição de camisetas destinadas à utilização em diversos eventos promovidos pelo Programa Bolsa Família, Centro de Convivência do Idoso e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), deste Município.

Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas do dia 06/08/2014.

Recebimento das Propostas: até às 09:00 horas do dia 06/08/2014.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail com" licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 18/07/2014.

TATIANY DA SILVA PIROLA  
PREGOEIRA

#### P. PRESENCIAL - 018 - FMAS

Publicação Nº 680

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
NOVA VENÉCIA  
PREGÃO PRESENCIAL  
N.º 018/2014

Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados nas atividades

propostas na Brinquedoteca, para atender as crianças de 0 a 06 anos, que fazem parte do grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Oficinas, referenciado ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas do dia 07/08/2014.  
Recebimento das Propostas: até às 09:00 horas do dia 07/08/2014.  
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail com" licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro – Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 18/07/2014.

TATIANY DA SILVA PIROLA  
PREGOEIRA

## São Domingos do Norte

### PREFEITURA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 678

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - do Município de São Domingos do Norte torna público a seguinte dispensa de Licitação. Processo n.º 2224/14 ratifica e torna público a prestação de serviços artísticos e musicais para realização de uma única apresentação do artista Alemão do Forró para a Festa do Camarão, da Tilapia e Outros Pescados de São Domingos do Norte, com a execução de músicas de sua livre escolha, no dia 12 de Setembro de 2014, dispensando o procedimento licitatório. Conforme previsto no art.25, inciso III, da Lei n.º. 8.666/93. Contratada: Sol Produções e Eventos Ltda Me. Valor: R\$ 10.000,00 global. Ficha: 20. Data: 18.07.2014.

Ana Angélica Victor Bosaglia Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## São Gabriel da Palha

### PREFEITURA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO N.º 45-2014

Publicação Nº 670

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 45/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração - Edital N.º 002/2013, objetivando a contratação de pessoal em regime de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, para prestação de serviços no atendimento às necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e formação de cadastro de reserva, nos termos da Lei Municipal N.º 2.110, de 20/12/2010 e Decreto N.º 544, de 7 de outubro de 2013, que "Homologa Resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração – Edital N.º 002/2013".

#### RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração - Edital N.º 002/2013, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos e assinar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em caráter temporário.

Art. 2.º - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

Art. 3.º - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- I - Uma foto 3x4 recente;
- II - Atestado de saúde ocupacional;
- III - Cópia autenticada do CPF;
- IV - Cópia autenticada do Documento de Identidade;
- V - Cópia autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI - Cópia autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII- Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" (Cargo de Motorista)
- VIII - Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- IX - Comprovante de residência;
- X - Comprovante de conta bancária;
- XI - Cópia autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XII - Declaração de não acumulação de cargo público;
- XIII - Cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIV - Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- XV - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XVI - Cartão de Vacina dos filhos menores de 18 anos
- XVII - Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVIII - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- XIX - Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XX - Número de telefone.

Art. 4.º - O candidato convocado para o contrato temporário deverá assumir no prazo de 5 (cinco) dias, que poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual perderá a oportunidade de ser contratado, devendo ser chamado ao exercício o candidato seguinte na ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de julho de 2014.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI  
Secretário Municipal de Administração

Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 45/2014

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LELIANE PELEGRINI SILVA	27º

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO N.º 46-2014**

Publicação Nº 671

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 46/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração - Edital N.º 002/2013, objetivando a contratação de pessoal em regime de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, para prestação de serviços no atendimento às necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e formação de cadastro de reserva, nos termos da Lei Municipal N.º 2.110, de 20/12/2010 e Decreto N.º 544, de 7 de outubro de 2013, que "Homologa Resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração - Edital N.º 002/2013".

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração - Edital N.º 002/2013, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos e assinar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em caráter temporário.

Art. 2.º - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

Art. 3.º - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- I - Uma foto 3x4 recente;
- II - Atestado de saúde ocupacional;
- III - Cópia autenticada do CPF;
- IV - Cópia autenticada do Documento de Identidade;
- V - Cópia autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI - Cópia autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII - Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" (Cargo de Motorista)
- VIII - Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- IX - Comprovante de residência;
- X - Comprovante de conta bancária;
- XI - Cópia autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XII - Declaração de não acumulação de cargo público;
- XIII - Cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIV - Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- XV - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XVI - Cartão de Vacina dos filhos menores de 18 anos
- XVII - Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVIII - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- XIX - Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XX - Número de telefone.

Art. 4.º - O candidato convocado para o contrato temporário deverá assumir no prazo de 5 (cinco) dias, que poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual perderá a oportunidade de ser contratado, devendo ser chamado ao exercício o candidato seguinte na ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de julho de 2014.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI  
Secretário Municipal de Administração

Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 46/2014

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELI APARECIDA DE BRUYN DAVID	28º
JULIANA GONÇALVES	29º

**São Roque do Canaã****PREFEITURA****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014**

Publicação Nº 675

HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02638/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2014

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 002638/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 066/2014, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando às empresas Horti Fruti Spalenza Ltda ME e Supermercado Clamap Ltda EPP, junto aos itens a elas correspondentes, conforme abaixo:

a) Horti-fruti Spalenza Ltda ME – Itens – 01, 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 24 e 25, perfazendo o total de R\$ 22.203,91 (vinte e dois mil, duzentos e três reais e noventa e hum centavos).

b) Supermercado Clamap Ltda EPP – Itens – 03, 04, 06, 07, 13, 17, 18, 19, 21, 22 e 23, perfazendo o total de R\$ 23.065,23 (vinte e três mil, sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), para o objeto do referido certame licitatório, pois em tudo satisfaz a Lei.

Autorizo a assinatura do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em favor das empresas acima citadas e bem como o posterior empenho.

São Roque do Canaã - ES, 15 de Julho de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.338/2014**

Publicação Nº 676

**DECRETO Nº 2.338/2014**

.				
<b>O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000726/2013.</b>				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 34.466,83 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000164	008001.2012200112.035 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico MATERIAL DE CONSUMO	16040000	27.076,16
0000166	008001.2012200112.035 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16040000	7.390,67
<b>TOTAL :</b>				<b>34.466,83</b>
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 34.466,83 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos ) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
SAO ROQUE DO CANAA, 18 julho de 2014				

\_\_\_\_\_  
MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.339/2014**

Publicação Nº 681

**DECRETO Nº 2.339/2014**

.				
<b>O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000726/2013.</b>				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 8.587,09 (oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000069	004007.1230600072.017 33903000000	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	16050000	1.277,76
0000166	008001.2012200112.035 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16040000	7.309,33
<b>TOTAL :</b>				<b>8.587,09</b>
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.587,09 (oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos )				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	002001.0412200022.002 33504100000	Manutenção Atividades do Gabinete CONTRIBUIÇÕES	16040000	4.603,33
0000033	004001.1224300071.012 33903200000	Aquisição de Uniforme Escolar MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16050000	1.277,76
0000169	008001.2060600111.022 44903900000	Execução de Serviços e Obras Públicas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16040000	2.706,00
<b>TOTAL :</b>				<b>8.587,09</b>
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
SAO ROQUE DO CANAA, 18 julho de 2014				

\_\_\_\_\_  
MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal